

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002 /2017 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela **EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 002/2017 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Assistência Técnica ao Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica e Controle das Obras, para Ampliação e/ou melhoramento da Infraestrutura Portuária do Porto do Itaqui, em São Luís – MA.

PERGUNTA 1:

A Proposta de Preços deverá conter, conforme item 8 do Edital, entre outros:

- c) **Planilha de Preços**, (...)
- d) **Planilha de Composição dos Custos Unitários**, (...)
- e) **Planilha de Composição de BDI**, (...)
- f) **Planilha de Encargos Sociais**, (...)
- h) **Cronograma Físico-Financeiro**, (...)

No Anexo I Termo de Referência, Da Documentação Complementar, página 49, é descrito o seguinte texto:

DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Serão necessários os documentos a seguir:

- *Planilha orçamentária, inclusive com previsão de mobilização e desmobilização, em meio físico e eletrônico (.xls);*
- *Cronograma físico-financeiro de desembolso.*
- *Composição de custos unitários.*
- *Planilha de encargos.*
- *Planilha de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI.*

Solicitamos a disponibilização dos arquivos Planilha de Preços e Composição dos Custos Unitários em planilha eletrônica Microsoft Excel para atendimento ao Edital e seus anexos.

RESPOSTA EMAP:

Esclarecemos que foram disponibilizadas, em pdf, todas as planilhas referenciadas no item 8 do Edital como parte integrante do Termo de Referência e anexo II do Edital. A publicação das Planilhas de Preços e Composição dos Custos Unitários em planilha eletrônica Microsoft Excel de autoria da EMAP não altera o atendimento ao Edital, tendo em vista que o licitante tem liberdade para criar suas próprias planilhas. Em virtude de sua solicitação, serão disponibilizada as Planilhas de Preços e Composição dos Custos Unitários em excel no sítio eletrônico: www.emap.ma.gov.br nos links: transparência/licitações, Concorrência Nº 002/2017 – EMAP, entretanto a responsabilidade pela elaboração destas é de inteira responsabilidade do licitante.

PERGUNTA 2:

No item 12. Obrigações da Contratada do Termo de Referência, é elencado a seguinte obrigatoriedade:
Aprovar os Projetos nos órgãos competentes.

Estamos entendendo que a aprovação de projetos nos órgãos competentes é de responsabilidade da empresa projetista ou empresa contratada para a execução das obras e não da empresa gerenciadora contratada para o objeto da Concorrência Nº 002/2017.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA EMAP:

Desconsiderar para efeito de obrigação da contratada o item que se refere a “aprovar os Projetos nos órgãos competentes”. Portanto, seu entendimento está correto, no entanto, cabe a gerenciadora prestar total assessoria conforme itens 11 e 17 de seu escopo de contratação.

PERGUNTA 3

No item 12. Obrigações da Contratada do Termo de Referência. é elencado a seguinte obrigatoriedade:
A Contratada é responsável por examinar previamente os projetos e, sempre que forem apresentadas propostas, a mesma garante que está de acordo com o projeto. Executar o empreendimento, aplicando processos, materiais, componentes, subcomponentes, equipamentos e ferramentas, respeitando os mesmos projetos e as determinações técnicas. Fornecer a Contratante o “Manual de Uso e Manutenção” do empreendimento e de todos os seus componentes, além de prestar as informações necessárias nos casos omissos ou duvidosos.

Estamos entendendo que o fornecimento de Manual de Uso e Manutenção do empreendimento e de todos os seus componentes é de responsabilidade da empresa contratada para a execução das obras e não da empresa gerenciadora contratada para o objeto da Concorrência Nº 002/2017.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA EMAP:

Em caso de haver no escopo da CONTRATADA, cabe à gerenciadora prestar total assessoria à fiscalização para o recebimento de toda documentação oriunda da construtora.

Em caso de não haver no escopo da CONTRATADA, cabe a gerenciadora a sua elaboração.

PERGUNTA 4:

No item 15. Critérios de Medição do Termo de Referência, é informado o seguinte:

TOPOGRAFIA

O pagamento desses profissionais será feito mensalmente e a proporção que os serviços forem solicitados pela Contratada.

Estamos entendendo que a equipe de topografia composta por 01 topógrafo e 02 auxiliares de topografia, mais os equipamentos Nível Ótico e Estação Total, não devem permanecer full-time no canteiro de obras, pois serão requisitados conforme a necessidade.

Está correto nosso entendimento?

Caso a resposta seja positiva, podemos considerar que a menor parcela medida da equipe/equipamentos será a diária?

RESPOSTA EMAP:

Entendimento correto para os dois questionamentos.

PERGUNTA 5:

De acordo com o item **5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** página 35 do Termo de Referência, os serviços serão realizados em todas as áreas que possam interferir diretamente nas obras da Subestação do Pátio H e seus apêndices, obra do sistema de combate a incêndio dos Berços 100 a 108, obra de subestação Receptora e do Terminal do Cujupe.

- i) Solicitamos disponibilizar Planta de Situação ou desenho esquemático indicando os locais das obras objeto de gerenciamento e fiscalização.
- ii) Solicitamos indicar na mesma planta/desenho acima, onde deverão ser instalados os contêineres que servirão de escritório para a equipe de gerenciamento.
- iii) Solicitamos informar se serão fornecidos sem custo, água e energia elétrica para funcionamento do escritório para a equipe de gerenciamento.

RESPOSTA EMAP:

As plantas estão disponibilizadas no sítio eletrônico: www.emap.ma.gov.br nos links: transparência/licitações, Concorrência Nº 002/2017 - EMAP.

PERGUNTA 6:

Na página 26 do Termo de Referência, DIRETRIZES GERAIS, é dito que:

*A equipe que irá realizar o serviço objeto deste Termo de Referência poderá ser constituída **por até:** um Coordenador, sendo ele Engenheiro ou Arquiteto; três Engenheiros ou Arquitetos Sênior; um Desenhista Projetista, um Técnico Auxiliar e um Técnico de Segurança do Trabalho, todos eles possuindo experiência profissional comprovada em obras. (grifo nosso)*

Estamos entendendo que a EMAP poderá solicitar a mobilização de toda ou parte da equipe estipulada na Planilha de Serviços e Preços de Obras (página 64).

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA EMAP:

Entendimento correto.

PERGUNTA 7:

De acordo com o ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO emitido pela EMAP em 19 de maio de 2017, a resposta para a Pergunta 1 foi:

RESPOSTA EMAP:

Esses profissionais (desenhistas projetistas, técnico auxiliar, técnico de segurança do trabalho, topógrafo e auxiliares de topografia) não precisam constar em CAT. Porém deve-se comprovar experiência da Equipe conforme item 7.2 do edital.

Estamos entendendo que a comprovação da experiência da equipe acima referenciada consiste unicamente na apresentação do currículo do profissional.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA EMAP:

Entendimento correto.

PERGUNTA 8:

A empresa contratada poderá utilizar as instalações da EMAP para refeitório e água potável de sua equipe, durante a vigência do contrato?

RESPOSTA EMAP:

Quanto à água potável: deverá ser disponibilizada nos contêineres onde ficará a equipe da gerenciadora e será de responsabilidade da CONTRATADA.

Quanto ao refeitório: A EMAP não dispõe de instalações para refeitório que possa abranger todos os contratos de forma isonômica. Assim, como a alimentação é por conta da contratada, segundo detalhamento dos encargos sociais utilizados na composição de preço desta contratação (DNIT), a gerenciadora deverá fazer seu próprio planejamento para atendimento a esta necessidade.

São Luís/MA, 29 de maio de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP